



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/26000272

Número / Ano	000272/2025
Data / Horário	26/03/2025 - 17:05:46
Assunto	Ofício n° 176/2025 - GP resposta ao Ofício n° 054/2025 - Indicação n° 22/2025 - Vereador Joel Aparecido Costa Rosa.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 176/2025 – GP

Carambeí/PR, 18 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 054/2025 - Indicação n.º 22/2025 – Vereador Joel Aparecido Costa Rosa

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 054/2025 - Indicação n.º 22/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Joel Aparecido Costa Rosa**, o qual indica que realize um estudo da possibilidade da continuidade de construção de calçadas na Rua Plácido de Castro, no bairro Campo Belo, nas proximidades da Escola Professora Tonia Joanna Harms, no Boqueirão, através do **Ofício n.º 91/2025 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 91/2025-SPU

Carambeí, 17 de março de 2025.

Exma. Sra.
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 054/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 054/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 22/2025 do Gabinete do vereador Joel Aparecido Costa, datado de 21 de fevereiro de 2025, onde foi solicitado a possibilidade de dar continuidade a construção de calçadas na Rua Plácido de Castro, no Bairro Campo Belo.

A respeito, informamos o que segue:

O trecho ao qual o nobre Vereador se refere que é entre a calçada da Vila Verde até a Escola Tônia Johanna Harms, com isso, informamos que já está sendo elaborado o ante-projeto para a entrada, tanto para a quadra Society, como para o estacionamento da escola e ainda, um acesso para os ônibus estudantis, como também, um possível prolongamento da Rua Placido de Castro, portando, realizaremos a construção das referidas calçadas, conforme necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Martinho Ferreira do Amaral
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 67/2025 - PMC